

ADITIVO Nº 02 (DOIS) AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO – EDUCACIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ E A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, VISANDO A PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIDADÃOS EM GERAL, COMO INSTRUMENTO DE MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS AOS CIDADÃOS E A PROMOÇÃO DO BEM ESTAR DA SOCIEDADE.

A **ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ**, autarquia municipal, criada pela Lei Municipal nº 7.641, de 1º de março de 2011, com sede na Rua Princesa Isabel, 257, Vila Princesa Isabel, Jundiaí/SP, inscrita sob o CNPJ/MF nº 14.602.175/0001-83, doravante denominada **EGP**, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **Camila Murin Ramos da Silva**, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, inscrita no CNPJ/MF nº 51.864.114/0001-10, com sede na Rua Barão de Jundiaí, 128, Centro – Jundiaí SP, neste ato representada por seu presidente **Antonio Carlos Albino**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO nº II** ao Acordo de Cooperação Técnico-Educacional nº 001/2021, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 27.234, de 19 de Dezembro de 2017, Anexo II, art. 5º, V e parágrafo único, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por meio do presente instrumento aditivo são mantidas todas as estipulações previstas no Acordo de Cooperação nº 001/2021 e seu Aditivo nº I, acrescido das previsões abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica o Acordo de Cooperação nº 001/2021 prorrogado pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura dos partícipes no presente instrumento, cuja vigência e eficácia, inclusive de eventuais termos aditivos, ficam condicionadas à publicação do respectivo extrato no Órgão da Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalterados os demais termos do Acordo de Cooperação Técnico-Educacional nº 001/2021, com as alterações trazidas pelo seu Termo Aditivo nº I.

E, assim, por estarem os partícipes justos e avençados, firmam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinados e identificadas.

Jundiaí, 18 de setembro de 2023.

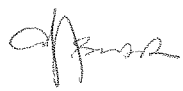

CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA
Diretora Presidente
EGP
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ
Camila Murin Ramos da Silva
Diretora-Presidente


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
Antonio Carlos Albino
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Assinatura: 

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6

Nome:

CPF:

Assinatura: 

Luciana M.P. Rivelli Amêlio
Diretora Administrativa